



ANEXO III

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ EXERCÍCIO 2024

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS
(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)**

**ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 959.981,07	R\$ 78.421,84	R\$ 78.421,84	R\$ 78.421,84	R\$ -	20/02/2024	01,15,20,27,29/02; 27/03/2024
FEVEREIRO	R\$ 1.083.739,50	R\$ 88.242,00	R\$ 88.242,00	R\$ 88.242,00	R\$ -	20/03/2024	29/01; 20,29/03; 01/04/2024
MARÇO	R\$ 1.111.683,99	R\$ 90.850,73	R\$ 90.850,73	R\$ 90.850,73	R\$ -	19/04/2024	26/03; 01,11,19/04/2024
ABRIL	R\$ 1.164.147,16	R\$ 94.543,68	R\$ 94.543,68	R\$ 94.543,68	R\$ -	20/05/2024	29,30/04; 17; 20/05/2024
MAIO	R\$ 1.170.695,16	R\$ 95.207,37	R\$ 95.207,37	R\$ 95.207,37	R\$ -	20/06/2024	29,31/05; 20,29/06/2024
JUNHO	R\$ 1.218.540,04	R\$ 98.943,46	R\$ 98.943,46	R\$ 98.943,46	R\$ -	19/07/2024	28/06; 11,17,19/07/2024
JULHO	R\$ 1.228.140,29	R\$ 99.879,76	R\$ 99.879,76	R\$ 99.879,76	R\$ -	20/08/2024	12,19,20,25,30/07; 20/08/2024
AGOSTO	R\$ 1.242.742,27	R\$ 100.720,24	R\$ 100.720,24	R\$ 100.720,24	R\$ -	20/09/2024	19/07; 30/08/2024
SETEMBRO	R\$ 1.244.812,69	R\$ 100.954,82	R\$ 100.954,82	R\$ 100.954,82	R\$ -	18/10/2024	27 e 30/09/2024
OUTUBRO	R\$ 1.242.409,89	R\$ 100.957,38	R\$ 100.957,38	R\$ 100.957,38	R\$ -	20/11/2024	30/10; 08 e 26/11; 02/12/2024
NOVEMBRO	R\$ 1.267.366,78	R\$ 102.903,06	R\$ 102.903,06	R\$ 102.903,06	R\$ -	20/12/2024	26 e 28/11; 02, 03, 13 e 20/12/2024
DEZEMBRO	R\$ 1.274.563,38	R\$ 103.295,53	R\$ 103.295,53	R\$ 103.295,53	R\$ -	20/01/2025	24, 27 e 30/12/2024
13º SALARIO	R\$ 697.841,18	R\$ 55.125,15	R\$ 55.125,15	R\$ 55.125,15	R\$ -	20/12/2024	26, 27 e 30/12/2024
TOTAL	R\$ 14.906.663,40	R\$ 1.210.045,02	R\$ 1.210.045,02	R\$ 1.210.045,02	R\$ -		



ANEXO III -B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 959.981,07	R\$ 89.707,25	R\$ 89.707,25	R\$ -	R\$ 89.707,25	R\$ -	20/02/2024	01,15,20,27,29/02; 27/03/2024
FEVEREIRO	R\$ 1.083.739,50	R\$ 102.076,51	R\$ 102.076,51	R\$ -	R\$ 102.076,51	R\$ -	20/03/2024	29/01; 20,29/03; 01/04/2024
MARÇO	R\$ 1.111.683,99	R\$ 105.038,60	R\$ 105.038,60	R\$ -	R\$ 105.038,60	R\$ -	19/04/2024	26/03; 01,11,19/04/2024
ABRIL	R\$ 1.164.147,16	R\$ 110.066,03	R\$ 110.066,03	R\$ -	R\$ 110.066,03	R\$ -	20/05/2024	29,30/04; 17; 20/05/2024
MAIO	R\$ 1.170.695,16	R\$ 110.932,43	R\$ 110.932,43	R\$ -	R\$ 110.932,43	R\$ -	20/06/2024	29,31/05; 20,29/06/2024
JUNHO	R\$ 1.218.540,04	R\$ 112.398,27	R\$ 112.398,27	R\$ -	R\$ 112.398,27	R\$ -	19/07/2024	28/06; 11,17,19/07/2024
JULHO	R\$ 1.228.140,29	R\$ 116.650,96	R\$ 116.650,96	R\$ -	R\$ 116.650,96	R\$ -	20/08/2024	12,19,20,25,30/07; 20/08/2024
AGOSTO	R\$ 1.242.742,27	R\$ 118.041,79	R\$ 118.041,79	R\$ -	R\$ 118.041,79	R\$ -	20/09/2024	19/07; 30/08/2024
SETEMBRO	R\$ 1.244.812,69	R\$ 118.256,19	R\$ 118.256,19	R\$ -	R\$ 118.256,19	R\$ -	18/10/2024	18/10/2024
OUTUBRO	R\$ 1.242.409,89	R\$ 118.408,01	R\$ 118.408,01	R\$ -	R\$ 118.408,01	R\$ -	20/11/2024	19/11/2024
NOVEMBRO	R\$ 1.267.366,78	R\$ 120.693,02	R\$ 120.693,02	R\$ -	R\$ 120.693,02	R\$ -	20/12/2024	20/12/2024
DEZEMBRO	R\$ 1.274.563,38	R\$ 121.304,52	R\$ 121.304,52	R\$ -	R\$ 121.304,52	R\$ -	20/01/2025	20 e 27/12/2024
13º SALARIO	R\$ 697.841,18	R\$ 68.167,82	R\$ 68.167,82	R\$ -	R\$ 68.167,82	R\$ -	20/12/2024	20/12/2024
TOTAL	R\$ 14.906.663,40	R\$ 1.411.741,40	R\$ 1.411.741,40	R\$ -	R\$ 1.411.741,40	R\$ -		



ANEXO III-C

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)
Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento nº 643388575, de 31/07/2017
Contribuições do ente (8): R\$ _____
Acrescimos legais (10): R\$ _____
Total confessado: R\$ _____
Número total de parcelas: 194
Data de vencimento de cada parcela: Dia 10 do mês corrente
Índice de atualização legal (11): _____

Origem da dívida: _____
Contribuições dos segurados (9): R\$ _____

Discriminação dos Pagamentos

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
76/200	10/01/2024	R\$ 48.442,52	
77/200	09/02/2024	R\$ 48.463,30	
79/200	10/04/2024	R\$ 54.555,49	
77/200	30/04/2024	-R\$ 48.463,30	
80/200	10/05/2024	R\$ 54.574,55	
81/200	10/06/2024	R\$ 54.592,33	
82/200	06/09/2024	R\$ 54.628,75	
83/200	10/09/2024	R\$ 54.647,38	
84/200	10/10/2024	R\$ 54.665,38	
83/200	08/11/2024	R\$ 54.685,30	
85/200	10/12/2024	R\$ 54.702,22	
Total		R\$ 485.493,92	
SALDO DA DÍVIDA EM 31/12/2024			R\$0,00



NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B, III-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;

Nota 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

Nota 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

Nota 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;

Nota 10: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

Nota 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.